



São Paulo, 17 de janeiro de 2018.

Prezado Cotista,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.876.086/0001-16 (“Fundo”), nos termos do Artigo 27 do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e, ainda, em conformidade com os normativos vigentes, as deliberações de competência da Assembleia Geral podem ser tomadas mediante processo de consulta formal aos Cotistas do Fundo. Dessa forma, na qualidade de Administradora do Fundo, vimos pela presente e na melhor forma de direito formalizar a seguinte consulta, apresentando suas considerações acerca de cada uma das matérias a serem submetidas à consulta.

CONSULTA:

- I. As Demonstrações Financeiras devidamente auditadas, nos termos da regulamentação em vigor, dos exercícios sociais findos em 30 de Junho de 2017; e
- II. Autorizar a Administradora a praticar todos os atos para a implementação do item acima, se aprovado.

Solicitamos que nos envie a sua manifestação de voto, cujo modelo segue anexo (“Anexo I”), até a data máxima de 01 de fevereiro de 2018, às 18h, horário de Brasília, por meio do e-mail juridico@planner.com.br ou por carta registrada com aviso de recebimento (aos cuidados do Jurídico) para o seguinte endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP.

A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 02 de fevereiro de 2018 às 18h, no horário de Brasília.

No caso de manifestação de voto por meio de e-mail, os Cotistas deverão utilizar, para envio, o endereço eletrônico que esteja devidamente cadastrado na base de dados do Administrador.



No caso de manifestação de voto por meio de carta registrada com aviso de recebimento, os signatários devem estar devidamente cadastrados na base de dados do Administrador.

A ausência de resposta, dentro do prazo mencionado acima, será considerada como abstenção pelo Cotista da proposta objeto da presente consulta formal.

Somente podem votar os Cotistas do Fundo inscritos no Registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, devendo seus votos serem efetivados pelos próprios Cotistas, seus representantes legais ou por seus procuradores legalmente constituídos, há menos de um ano, consoante procurações e documentação societária atualizadas que devem estar devidamente cadastradas na base de dados do Administrador.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta Consulta poderão ser esclarecidas pelo e-mail: juridico@planner.com.br ou pelo telefone: (11) 2172-2537.

Atenciosamente,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.



MANIFESTAÇÃO DO COTISTA

A respeito da consulta formal do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**, inscrito no CNPJ nº 23.876.086/0001-16 (“Fundo”), data de 17 de janeiro de 2018, conforme abaixo transcrita, eu, _____, CPF/CNPJ _____, manifesto-me da seguinte forma:

Consulta:

(i) As Demonstrações Financeiras devidamente auditadas, nos termos da regulamentação em vigor, dos exercícios sociais findos em 30 de Junho de 2017;

Decisão:

Aprovo Não aprovo Abstenho-me

(ii) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos para a implementação do item acima, se aprovado.

Decisão:

Aprovo Não aprovo Abstenho-me

Local _____ data: _____

Assinatura

ATENÇÃO:

Esta manifestação de voto deve ser enviada até a data máxima de 01 de fevereiro de 2018, às 18h, horário de Brasília, por meio do e-mail juridico@planner.com.br ou por carta com aviso de recebimento (aos cuidados do Jurídico) para o seguinte endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP.

No caso de envio por e-mail, o Cotista deve utilizar, para a remessa, endereço eletrônico que esteja devidamente cadastrado na base de dados da Administradora.